



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade.”

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM-SP ANA
MARIA BORGES MESQUITA

INDICAÇÃO Nº 0041/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
Data: 09/08/2023
Horário: 09:04hs
Protocolo Nº: 01434/23
Assinatura: *[Handwritten Signature]*

O Vereador que esta subscreve, na forma regimental, após ouvido o Plenário, **INDICA**, ao Poder Executivo Municipal, que seja elaborado e proposto, Projeto de Lei para efetivar a permanência e continuação da parceria realizada pelo município junto ao SEBRAE. Segue anexo proposta de Projeto de Lei.

JUSTIFICATIVA

Em recente visita à unidade do SEBRAE aqui do município de Icém, pude conversar com as Agentes de Atendimento: Juliana Bispo e Valdirene Queiroz, as quais foram muito atenciosas, apresentando-me todo trabalho que é realizado na unidade, oportunidade em que aproveitei para sugerir a este edil, que fizesse uma indicação ao Poder Executivo, com o objetivo de criar uma Lei para manter o Posto do Sebrae em nosso município de forma permanente.

Atualmente o SEBRAE atende várias empresas com consultorias, A.L.I., produtividades e rural, além de promover cursos e palestras entre outros atendimentos.

O programa “SEBRAE AQUI” já está em execução em nosso município, porém existe a necessidade de Lei Municipal que garanta a continuidade dessa parceria, evitando que futuras gestões acabem com este projeto que traz tantos benefícios aos munícipes e ao município.

Esta é minha Indicação, s.m.j.

Icém, 8 de agosto de 2023.

[Handwritten Signature]
ROGÉRIO DE SOUZA BORGES
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Recebi e protocolei em 08/08/23

Protocolo n.º 222/2023

Horário 16:45 Responsável *[Handwritten Signature]*



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr.Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 3567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

PROJETO DE LEI Nº xxxx/2022

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
CELEBRAR TERMO DE COMPROMISSO COM
O SEBRAE-SP PARA REALIZAÇÃO DO
PROGRAMA ‘SEBRAE AQUI’”.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar “Termo de Compromisso” com o SEBRAE-SP – Serviço de Apoio às Micro e Pequenas empresas de São Paulo, visando a execução do Programa SEBRAE AQUI, nos termos da minuta de instrumento anexa, parte integrante desta Lei, a qual poderá sofrer adequações no decorrer de sua vigência.

Art. 2º As despesas decorrentes com o objetivo desta Lei correrão por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paraíso, xx de Agosto de 2022.



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º 51.840.619/0001-45 – Inscr.Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 3567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

JUSTIFICATIVA

O SEBRAE é uma instituição sem fins lucrativos, presente em todo o país, criada para atuar na educação empreendedora; capacitação dos empreendedores e empresários, articulação de políticas públicas que criem um ambiente legal mais favorável, acesso a novos mercados, acesso a tecnologia e inovação, orientação para acesso aos serviços financeiros.

A ação tem como objetivo a soma de esforços para promover a competitividade, desenvolvimento sustentável, melhoria do ambiente legal e de negócios das micro e pequenas empresas da cidade, contribuindo com o fortalecimento da economia de âmbito local e com o fomento do empreendedorismo. Isso também vai possibilitar o acesso de microempresas, empresas de pequeno porte, empreendedores individuais, produtores rurais e potenciais empresários a serviços, produtos e informações referentes à gestão empresarial, tecnologia, oportunidades de negócios, crédito, mercado, legislação, pesquisas e publicações técnicas, além de contribuir para o fortalecimento e o desenvolvimento das empresas, a fim de que possam melhorar resultados e níveis de desempenho, aumentando a sua competitividade. Promover projetos setor/segmento voltados para o crescimento de cadeias produtivas locais e/ou regionais, também fazem parte das atividades.